



**GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR**  
[www.juniortapajos.com.br](http://www.juniortapajos.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº            /2018**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:**

**Art. 1º.** Todos as sessões legislativas e eventos públicos oficiais realizados na Câmara Municipal de Santarém/PA deverão contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecida pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em            de agosto de 2018.

  
**JUNIOR TAPAJÓS**  
Vereador – PR



**GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR**

[www.juniortapajos.com.br](http://www.juniortapajos.com.br)

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Lei é garantir mecanismos de ampliação da inclusão social das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Oficializada pela Lei Federal 10.436, de 24 de abril de 2002, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é um conjunto de códigos gestuais para comunicação de pessoas surdas, sendo que a obrigatoriedade de um intérprete de LIBRAS em todas as sessões legislativas, bem como em todos os eventos públicos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Santarém é um passo importantíssimo para viabilizar a integração desse segmento da população.

Estabelecer a linguagem por sinais é possibilitar que, praticamente todos, possam saber e entender melhor o que está sendo realizado pelos parlamentares, em especial a comunidade das pessoas surdas.

Diante do grande alcance social da presente medida, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em                      de novembro de 2018.

  
**JÚNIOR TAPAJÓS**  
Vereador - PR